



FLS. 008
PROC. 132/29
RUB. my

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**



FLS. 009
PROC. 132/23
RUB. my

Proposta CONCURSO nº 072/2023

Campo Grande/MS, 10 de outubro de 2023.

Ilmo. Senhor,
João Alfredo Daniese
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS

Assunto: Proposta de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização do Concurso Público de Provas e Títulos para cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

Prezado,

Comunicamos interesse em prestar os Serviços de Assessoria Técnica Especializada Relativa à Realização do Concurso, com elaboração das provas, impressões dos cadernos, correção e aplicação das provas escritas (objetivas), práticas e de títulos, e demais atividades que compõem as fases do concurso, processamento dos resultados, julgamento dos recursos e fornecimento de todo material necessário ao desenvolvimento das atividades para a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

Diante do exposto, submetemos esta proposta para sua apreciação.

1. A INSTITUIÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, CNPJ: 15.513.690.0001-50, para a consecução dos seus objetivos possui uma equipe técnica formada por profissionais consultores e por docentes, especialistas nas suas áreas de atuação, preparados para atender demandas nas mais diversas áreas do conhecimento, especialmente gestão de pessoas, Concurso, concurso público, consultoria, treinamento e de qualificação para a educação.

Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura

Rua 9 de julho, 1922 • Vila Ipiranga • CEP 79081-050 • Campo Grande-MS • Fone (67) 3345 – 5910 ou 5915 concurso@fapec.org.



FLS. 010
PROC. 132/23
RUB. my

A FAPEC, fundada em 1982, executa atividades de gestão de projetos, seleção de pessoas, atuando prioritariamente junto a órgãos e entidades públicos e como agente facilitador de ações da UFMS junto à sociedade. Nessa esteira demonstra competência na implantação de métodos e tecnologias inovadoras de maximização de resultados nos projetos em que formula, elabora e gerencia.

A posição de vanguarda tecnológica da FAPEC é reconhecida pelo atendimento de demandas para realizar concursos públicos, consultorias, auditorias, implantação de políticas públicas em áreas estratégicas de governos e gestão pública, desenvolvimento de pesquisas e trabalhos nas áreas de ensino e cultura, bem como a formulação de novas metodologias e processos de trabalho para órgãos e entidades da Administração Pública.

A natureza jurídica da Fundação, conforme dispõe seu estatuto, confirma sua condição de instituição brasileira de pesquisa, ensino e cultura, preenchendo todos os requisitos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que expressa, em síntese: *'é dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos'*.

Deste modo, está habilitada para ser contratada por dispensa de licitação, uma vez que o resultado dos serviços que prestar retorna à sociedade na forma de conhecimentos científicos, ensino e cultura, pela sua vinculação e parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

2. PROPOSTA TÉCNICA

A proposta da FAPEC tem por objetivo descrever os meios que utilizará para realizar os serviços, disponibilizando profissionais do seu corpo técnico-especializado e aplicando recursos materiais e tecnológicos para realizar os trabalhos constantes na cotação solicitada pela **Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo** nas aplicações das Provas: **Escritas (Objetiva)** (*eliminatória e classificatória*), que conterão com **40 questões inéditas**, divididos em conhecimentos em língua portuguesa; conhecimentos em matemática;

Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura

Rua 9 de julho, 1922 • Vila Ipiranga • CEP 79081-050 • Campo Grande-MS • Fone (67) 3345 – 5910 ou 5915 concurso@fapec.org.



FLS. 011
PROC. 132/23
RUB. my

conhecimentos gerais e conhecimentos específicos ao cargo de nível superior e médio técnico por meio de equipe técnica especializada nas áreas exclusivas dos cargos detalhados no certame; **Provas de Títulos** (*classificatório*) para todos os cargos de níveis superiores e médio, na proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas e **Provas Práticas**, na proporção de 10 (dez) vezes o número de vagas, para os cargos de Cozinheira, Cozinheira de escola Rural, Enfermeiro, Eletricista de baixa e alta tensão, Motorista, Motorista de ambulância, Operador de motoniveladora, Operador de pá carregadeira, Operador de retroescavadeira e Técnico de enfermagem.

As provas serão aplicadas todas no Município de Ribas do Rio Pardo.

Os serviços serão realizados da seguinte forma:

2.1. Formar as bancas examinadoras para a elaboração e correção das provas, compostas por profissionais especialistas nas suas áreas de atuação, de notório saber e ilibada reputação.

a) A Prova Escrita Objetiva do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d" e "e", com apenas uma alternativa correta.

Para os Cargos de Nível Superior: Advogado, Analista de Sistemas de Computação, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador, Controlador Interno, Educador Físico, Educador Social II, Enfermeiro, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil, Especialista em Educação, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal de Meio Ambiente, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral - 20h e 40h, Médico ESF, Médico Ginecologista, Médico Obstetra, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Professor de Educação Básica - 0 a 3 anos, Professor de Educação Básica - 1º ao 5º ano, Professor de Educação Básica – 1º ao 5º (Escola Polo), Professor de Educação Básica - 4 a 5 anos, Professor de Educação Básica – Arte, Professor de Educação Básica – Ciências, Professor de Educação Básica - Ed. Física, Professor de Educação Básica – Geografia, Professor de Educação Básica – História, Professor de educação Básica – Inglês,



FLS. 012
PROC. 132/23
RUB. my

Professor de Educação Básica – Matemática, Professor de Educação Básica – Português, Professor de Educação Básica - Professor Intérprete, Professor de Educação Básica - Professor Monitor, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Zootecnista.

Para os Cargos do Nível Médio: Agente de Administração, Agente de Fiscalização, Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária, Agente de Fiscalização Ambiental, Auxiliar de Consultório Dentário, Educador Social I, Eletricista de Baixa e Alta Tensão, Fiscal de Obras e Posturas, Instrutor de Música, Mecânico Eletricista de Veículos, Mecânico Especialista em Motores, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Informática, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em laboratório, Técnico em Radiologia e Topógrafo.

Para os Cargos do Nível Fundamental: Agente de Proteção Social, Fiscal de Atividades Urbanas, Inspetor de Alunos, Mecânico, Monitor de Oficina de Artes, Monitor de Oficina de Esportes, Motorista de ambulância, Oficial de manutenção, Operador de motoniveladora, Operador de pá carregadeira, Operador de retroescavadeira e Recepcionista.

Para os Cargos do Nível Alfabetizado: Auxiliar de Agente de Proteção Social, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Coletor de Resíduos, Costureira, Coveiro, Cozinheira, Cozinheira de escola Rural, Lubrificador, Motorista, Tratorista e Vigia.

2.2. Serão de responsabilidade da FAPEC, relativamente às provas escritas, os seguintes procedimentos:

- a) Elaborar, diagramar, imprimir os cadernos das provas teóricas e aplicá-las;
- b) Confeccionar e imprimir os cartões de resposta, contendo a identificação do candidato;
- c) Embalar os cadernos de provas teóricas e os cartões de resposta em envelopes de plástico escuro, não transparente, com sistema de fechamento termo adesivo



FLS. 013
PROC. 132/23
RUB. my

chamado *hot melt* que permite que uma vez que fechado o envelope, sua abertura é somente possível após a violação do mesmo e acondicionado em malotes com lacres numerados, além de conter termo de fechamento contendo assinatura dos responsáveis pelo fechamento, do chefe imediato do setor, além do responsável pelo transporte dos malotes até o local de aplicação das provas;

- d) Entregar à Comissão do Processo Seletivo os gabaritos, após 36hs da aplicação das Provas Escritas Objetivas, para publicação e divulgação oficial;
- e) Divulgar a realização e os gabaritos das Provas Escritas Objetivas no sítio da entidade na Internet, paralelamente à publicação pela imprensa oficial;
- f) Divulgar o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das Provas Escritas Objetivas no seu site Internet e encaminhar para a Comissão do Processo Seletivo os pareceres, para publicação dos resultados na imprensa oficial;
- g) Proceder à classificação preliminar dos candidatos e divulgar os resultados da prova escrita (Objetivas) no seu sítio na internet, paralelamente à divulgação oficial.
- h) Realizar as provas práticas e de títulos, encaminhar para a Comissão os resultados.
- i) Encaminhar para a Comissão do Processo Seletivo o resultado do Certame para publicação dos resultados na imprensa oficial.

2.3. Preparação e organização do processo seletivo:

- a) Desenvolvimento de sistema para inscrições online;
- b) Elaboração de questões para provas escritas.
- c) Revisão das questões para provas escritas.
- d) Revisão com adequação GERAL das questões, linguagem compatível e balanceamento do grau de dificuldade das questões;
- e) Organização do espaço e ensalamento dos candidatos;
- f) Impressões de provas escritas, cartões respostas e outros documentos utilizados para realização do processo seletivo;
- g) Correções das provas escritas objetivas ocorrerão por meio eletrônico de leitura ótica de cartão-resposta;
- h) Preparar e aplicar as provas de títulos e práticas com profissionais capacitados;

2.4. Comissão de avaliação da condição de negro ou indígena:



FLS. 014
PROC. 132/23
RUB. my

- a) preparar a convocação dos candidatos que se inscreveram como negro ou indígena e que foram considerados como aprovados, para serem avaliados pela comissão de profissionais da avaliação da condição de negro ou indígena de acordo com a legislação pertinente;
- b) providenciar espaço físico adequado para a execução da avaliação, inclusive com a gravação de imagens das entrevistas e captura fotográfica dos candidatos;
- c) acompanhar a execução da avaliação da condição de negro ou indígena;
- d) constituir, juntamente com a Comissão Organizadora, a banca examinadora com pessoal qualificado.
- e) elaborar relação dos candidatos e encaminhar os resultados à Comissão Organizadora.

3. EQUIPE PROFISSIONAL

A equipe técnica que atuará na prestação dos serviços contratados será integrada por profissionais com extensa formação e larga experiência nas áreas de conhecimento relacionadas aos trabalhos a serem desenvolvidos, com atuação e formação de pós-graduação, mestrado e doutorado, todos graduados e habilitados profissionalmente para a geração de atividades e processos de trabalho que serão desenvolvidos durante a realização das etapas do processo.

4. CRONOGRAMA PROPOSTO

Considerando que a contratação se constitui da prestação de serviços de natureza especializada, o prazo contratual proposto é de 6 (seis) meses, contado da assinatura do contrato.

No tocante a execução dos trabalhos, o mesmo se desenvolverá em fases, e as datas serão definidas em até 10 dias após a assinatura do contrato.



FLS. 015
PROC. 132/23
RUB. my

5. PROPOSTA FINANCEIRA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor cobrado pela execução dos serviços acima mencionados será de **R\$529.100,00 (quinhentos e vinte e nove mil e cem reais)** para até 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos, ficando um custo estimado por candidato de R\$105,82 (cento e cinco reais e oitenta e dois centavos).

5.1.1. Caso o número de inscritos seja superior ao previsto no item 5.1. desta proposta, será cobrado do contratante o valor de R\$63,49 (sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) por candidato excedente.

5.2. Forma de Pagamento:

- **Primeira parcela**, 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, até 15 (quinze) dias do encerramento das inscrições;
- **Segunda parcela**, 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato, até 15 (quinze) dias da entrega do resultado da prova escrita objetiva;
- **Terceira parcela**, correspondente ao restante, até 15 (quinze) dias da publicação da homologação do resultado final do Concurso Público.

5.4. O valor sugerido de cobrança por inscrição é de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) para todos os cargos de nível superior; R\$100,00 (cem reais) para todos os cargos de nível médio e R\$ 90,00 (noventa reais) para todos os cargos de nível fundamental e alfabetizado.

5.4.1. Previsão de arrecadação conforme tabela abaixo:

Arrecadação			
Cargos	Previsão de Inscritos	Valor Inscrição	Total
Superior	2.500	120,00	R\$ 300.000,00
Médio	1.500	100,00	R\$ 150.000,00
Fundamental	250	90,00	R\$ 22.500,00
Alfabetizado	250	90,00	R\$ 22.500,00
Isenção	500	0,00	R\$ -
TOTAL	5.000	0,00	R\$ 495.000,00



FLS. 016
PROC. 132/23
RUB. my

6. AS RESPONSABILIDADES

A FAPEC arcará, de forma integral, com todas as despesas de remuneração dos seus colaboradores e profissionais necessários à realização dos trabalhos, respondendo pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários que incidirem sobre os serviços prestados, bem como pelos recursos materiais e tecnológicos utilizados na execução dos serviços.

Haverá sempre um membro da equipe técnica responsável pelos trabalhos à disposição da contratante, nos dias úteis e no seu horário de expediente ou durante a realização do certame, para atender através de telefones e e-mail, questionamentos sobre todas as fases, com vistas ao oferecimento de orientação e esclarecimentos sobre trabalhos desenvolvidos e situações que requererem resposta mais rápida.

A FAPEC se compromete a manter durante a vigência do futuro contrato todas as condições jurídicas e fiscais exigidas na contratação e de preservar, com absoluta e estrita reserva, os assuntos de interesse da contratante submetidos à sua apreciação.

7. PLANO ESTRATÉGICO PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS

I. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Política de Privacidade e Segurança da Informação On-line foi elaborada para reafirmar nosso compromisso com a segurança e a privacidade das informações que coletamos dos usuários do Portal www.fapec.org, serviço este oferecido pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, doravante designada simplesmente FAPEC.

A presente política abrange o tratamento que a FAPEC dá às informações capazes de identificar os usuários, sejam as coletadas diretamente em seu Portal



FLS. 017
PROC. 132123
RUB. my

na Internet (www.fapec.org), sejam as armazenadas em suas bases de dados eletrônicos por outros meios de coleta, tais como formulários impressos. Esta Política está sujeita a constantes melhorias e aprimoramentos. Desse modo, recomendamos sua periódica consulta.

Contudo, caso a FAPEC, em algum momento, promova mudança substancial na maneira de usar as informações pessoais coletadas, as novas condições de privacidade e segurança da informação serão informadas: a) ao público em geral, mediante anúncio em destaque em nossa página principal; e b) aos usuários cadastrados, mediante comunicação eletrônica.

Para fins desta Política, devem ser observadas as seguintes considerações:

1. A FAPEC coleta informações pessoais, capazes de identificar os usuários, quando estes: a) cadastram-se em nosso website ; b) participam de nossos concursos; c) entram em contato conosco pelos canais de atendimento ao usuário; e d) preenchem qualquer formulário de inscrição para concursos ou vestibulares organizados pela Fundação;
2. Para cada uma das modalidades de coleta de dados poderão ser solicitadas diferentes informações, de acordo com a finalidade de cada uma delas. Assim, os usuários serão sempre informados sobre os dados que estão sendo coletados, ficando ao seu critério fornecê-los ou não, e, em cada caso, serão avisados também sobre as consequências de sua decisão;
3. A FAPEC também recebe e armazena automaticamente, por meio de cookies, informações em seus servidores sobre as atividades advindas do navegador, incluindo endereço IP e a página acessada. Os registros de eventos e atividades no Portal da FAPEC serão utilizados apenas para fins estatísticos e de métricas dos serviços disponibilizados. Contudo, a Fundação se reserva o direito de utilizar-se de tais registros, de forma individualizada, em casos de investigação de fraudes ou de outros eventos que exijam medidas dessa natureza, incluindo, mas não se limitando a, investigações que a FAPEC promova na tentativa de elucidar casos de evidência de ataques de hackers,



FLS. 018
PROC. 132/23
RUB. my

- alterações indevidas nos sistemas, fornecimento de elementos de prova em procedimentos judiciais etc;
4. O fornecimento de dados pessoais do usuário no Portal da FAPEC, bem como a aceitação de cookies de navegação, não constitui requisito para navegar por ele. Ao decidir fornecer seus dados pessoais, o usuário declara conhecer e aceitar os termos da presente Política de Privacidade;
 5. Todas as informações coletadas dos usuários trafegam de forma segura, utilizando processo de criptografia padrão de Internet;
 6. Qualquer informação fornecida pelos usuários será coletada e guardada de acordo com os mais rígidos padrões de segurança e confiabilidade. Envidaremos nossos melhores esforços na manutenção da integridade das informações que nos forem fornecidas;
 7. A FAPEC tem o compromisso de proteger a privacidade on-line de crianças e adolescentes. A Fundação não coleta intencionalmente, nem solicita, informações pessoais de crianças com menos de 13 anos, tampouco remeterá, intencionalmente, qualquer forma de propaganda ou comunicação dirigida a menores de 13 anos (*Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 2º*);
 8. Todos os dados pessoais coletados serão incorporados ao banco de dados da FAPEC, sendo seu responsável o(a) Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, com sede na Rua 9 de julho, nº 1922, Vila Piratininga, em Campo Grande – MS, CEP. 79.081-050;
 9. A FAPEC utiliza as informações coletadas para os seguintes propósitos gerais: (a) informar a respeito de datas de concursos, locais de prova, resultados da 1.ª e demais fases; (b) manter atualizados os cadastros dos participantes para fins de contato telefônico, por e-mail ou mala direta; (c) otimizar a usabilidade e a experiência interativa durante a navegação do usuário no Portal; (d) elaborar estatísticas gerais, sem que haja identificação dos usuários; (e) responder às dúvidas e solicitações de seus usuários; (f) realizar campanhas de comunicação e marketing de relacionamento; e (g) comunicar-se com os usuários, a fim de lhes dar informações sobre a Empresa e os concursos atuais, em andamento ou futuros;



FLS. 019
PROC. 132/23
RUB. my

10. O acesso às informações coletadas é restrito aos funcionários e pessoas autorizadas. Aqueles que se utilizarem indevidamente dessas informações, ferindo nossa Política de Privacidade, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pátria vigente, civil e criminal, sem exclusão das demais medidas legais cabíveis;
11. A FAPEC tem por obrigação contratual o repasse e compartilhamento das informações pessoais identificáveis dos concursados e vestibulandos especificamente às entidades que contrataram seus serviços para a realização do concurso ou do vestibular referido. Contudo, a não ser por determinação legal ou judicial, as informações dos usuários cadastrados no ambiente deste Portal (www.faptec.org) e que não consistam na inscrição para realização de concurso, processo seletivo ou vestibular jamais serão transferidas a terceiros ou usadas para finalidades diferentes daquelas para as quais foram coletadas pela FAPEC;
12. O usuário garante a veracidade e exatidão dos dados pessoais que fornecer neste Portal, pelo que assume a correspondente responsabilidade. A FAPEC não assume qualquer responsabilidade no caso da inexatidão dos dados pessoais introduzidos pelo usuário neste Portal;
13. O usuário que introduzir seus dados pessoais identificáveis poderá, a qualquer momento, solicitar que lhe seja informado o conteúdo desses dados, podendo, inclusive, solicitar as retificações que julgue convenientes, bastando, para tanto, preencher o formulário de retificação.

II. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Em consonância com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a FAPEC disponibilizada em seu sítio eletrônico www.faptec.org, todas as informações inerentes aos contratos e concursos já realizados e em andamento.

III. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura



FLS. 020
PROC. 132/23
RUB. my

Todos os contratos inerentes à aplicação de provas de concurso público, bem como processos seletivos são realizados dentro do Bunker de Concursos em absoluto sigilo e confidencialidade, tanto que todos os envolvidos, funcionários e elaboradores, assinam termo de confidencialidade e responsabilidade sobre as informações que venham a ter acesso sobre qualquer contrato pactuado com a FAPEC.

IV. SEGURANÇA NO BUNKER DE CONCURSOS

O bunker de concursos possui monitoramento integral e ininterrupto, em vigilância constante (24 horas) através de 10 câmeras integradas. Além das câmeras, possui em todos os setores alarmes com sensores de calor e movimento, que são desligados somente por meio manual, através de senhas, dos quais os únicos que possuem a chave e senha é a gerente de concurso e um único funcionário de carreira.

Somente tem acesso ao *bunker* os funcionários que trabalham no setor, todos os demais funcionários da Fundação são proibidos de adentrarem sem autorização da gerente.

Todas as portas de acesso são seladas por fechadura eletrônica criptografada, cada funcionário do setor possui acesso através de impresso de digital específica, possibilitando assim controlar todos os acessos realizados em horário de expediente.

Nenhum funcionário, nem mesmo os que trabalham no *bunker*, pode entrar com celular de uso pessoal ou outro equipamento eletrônico, ficando retidos na recepção da FAPEC sobre o controle de entrada e saída da recepcionista.

V. SEGURANÇA NA EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DO CERTAME.

O perfil das pessoas que trabalham de fiscal nos certames executados pela FAPEC, está sempre relacionado ao meio acadêmico e ao nível de experiência dos



FLS. 021
PROC. 132/23
RUB. my

interessados. A organização da FAPEC costuma dar preferência aos que já executam seus serviços há mais tempo em nossa Fundação, utilizando assim de banco de dados profissionais. Ressaltamos ainda, que a cada certame é realizado treinamento para capacitação dos envolvidos.

No geral, os fiscais são divididos em funções que tem de cooperar para a organização e segurança do ambiente de aplicação do certame, entretanto, os cargos são vários e suas classificações são as seguintes: fiscais de sala, fiscais de corredor, fiscais de banheiro, porteiros, auxiliares de limpeza, seguranças, ledores, intérpretes de línguas, leitores, coordenadores gerais, coordenadores de unidades, auxiliares de coordenação e delegados e os mesmos assinam termo de compromisso e confiabilidade.

a) Na Impressão das Provas:

Para garantir a lisura do certame, as impressões de todo material são feitas de forma informatizada, além do mais os profissionais que atuam nesta e em outras etapas, possuem compromisso com a Fundação respaldado em instrumentos jurídicos de Sigilo e Confiabilidade de informações.

Os documentos de descarte são incinerados e há monitoramento contínuo de imagem durante toda execução.

Principais ações durante e após as impressões de provas:

- Monitoramento de imagens;
- Os deslocamentos das provas, relatórios, formulários e documentos para realização do certame, são realizados por uma equipe de segurança armada habilitada com expertise para atuar com informações sigilosas;
- Os documentos sigilosos são sempre acondicionados na sala cofre, com monitoramento de imagens contínuo dentro do recinto, além de uma segurança e câmeras de vigilância contínua na parte externa e interna.

b) Procedimentos Antes da Aplicação das Provas Escritas:



FLS. 022
PROC. 132/23
RUB. mf

Para garantir a integridade dos candidatos, a segurança e o sigilo do certamente, exercemos ações com uma equipe especializada em segurança e com os profissionais da área de logística da FAPEC, realizando os procedimentos abaixo em todos os locais de aplicação de prova:

- Visitas *in loco* nos prédios que sediarão as aplicações das provas, observando sempre a localização, as condições dos imóveis, as condições dos mobiliários, potências ameaças e vulnerabilidades do ambiente;
- Planejamento de logística e segurança, que visa programar as atividades de sinalização dos prédios e salas, os ensalamentos, a forma como será realizado o deslocamento de provas, cartão respostas, títulos e entre outros, bem como a elaboração do plano de contingência, o qual é individualizado para cada certame;
- Protocolo de vistorias: a equipe de segurança realiza vistorias nos locais das provas antes da entrada dos candidatos nos prédios, para extinguir a possibilidade de fraudes, pontos eletrônicos e anotações acondicionadas nas salas.

c) Na Aplicação das Provas Escritas:

As aplicações são realizadas em locais adequados em luminosidade, higiene, que possuam controle de ruídos e comporte o quantitativo de candidatos.

Em razão da pandemia do COVID-19 que assola todo o Mundo, asseguramos todas as recomendações expedidas pelo Governo do Estado e pelo Ministério da Saúde, na aplicação das Provas Escritas (Objetivas) e demais fases.

Todos os profissionais que aplicarão as provas são habilitados e recebem treinamento individualizado para cada concurso.

Principais Condutas Adotadas na Aplicação da Prova Escrita:

- O transporte das provas até os prédios de aplicações e no retorno dos cartões respostas depois de utilizados pelos candidatos é realizado, via malotes e carros lacrados, pela equipe de segurança juntamente com profissionais da FAPEC, além do acompanhamento do carro de escolta;



FLS. 023
PROC. 132/23
RUB. my

- Os malotes com documentos sigilosos são entregues aos coordenadores juntamente com os termos de responsabilidade, contendo a numeração dos lacres, os quais são rompidos na presença de três candidatos para testemunhar a ação. Durante toda execução das atividades há o acompanhamento de seguranças e profissionais habilitados e experientes;
- O procedimento para retorno dos cartões respostas é efetuado nos mesmos moldes citado acima, através de malotes e carros lacrados, pela equipe de segurança e profissionais da FAPEC até a sala cofre, onde permanecerão sobre vigia até a abertura novamente dos lacres, quando é realizada conferência com o termo de fechamento na presença dos integrantes das comissões de cada certame e é processada a leitura óptica dos mesmos;
- Para cada prédio de aplicação de prova, é designada uma equipe de acompanhamento e coordenação geral, composta por um advogado para respaldo jurídico, um profissional da FAPEC especializado em realização de concursos com expertise em todas as etapas do certame;
- São utilizados detectores de metais nas portas dos banheiros e bloqueadores de celular no intuito de eliminar possíveis fraudes;
- Para locais com mais de 3.000 candidatos, além da equipe de segurança, a FAPEC contrata um delegado para mitigar riscos a proteção do local, policiais apaisana que atuam como fiscais de corredor.
- Contratação de ambulâncias com profissionais socorristas e médicos;
- A FAPEC comunica todas as autoridades, tais como: Secretaria de Estados de Segurança Pública e Justiça, polícias militares e civis, MPMS;
- Nos editais, recomenda-se ao candidato, que no dia da realização das provas, não porte nenhum aparelho eletrônico, no entanto, o candidato que carregar algum aparelho eletrônico, é obrigatório que sejam desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação **e acondicionados em embalagem blecaute inviolável fornecida pela FAPEC**, as quais permanecerão embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas, no entanto, se por qualquer motivo os aparelhos emitirem sons e sinais de transferência de dados, o candidato é automaticamente eliminado do certame e retido da sala;



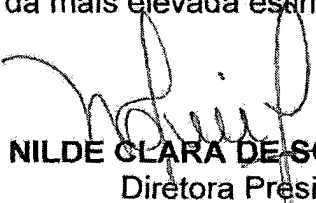
FLS. 024
PROC. 132/23
RUB. my

8. DA VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

Ressaltamos que horas e serviços técnicos adicionais a serem solicitados pelo Contratante, serão tratados via Termo Aditivo.

Esperando que a proposta vá ao encontro dos interesses deste Município, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos e, aproveitamos para renovarmos votos da mais elevada estima consideração e apreço.


NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Diretora Presidente – FAPEC



FLS. 025
PROC. 02/23
RUB. my

COMPOSIÇÃO DE PREÇO PARA PROPOSTA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DE RIO PARDO			
Quantidade de Candidatos		5.000	
Locais de Provas		1	
Distância (Km)		99	
Aplicação em Ribas do Rio Pardo			
Descrição do serviço	Preço unitário (bruto)	Quantidade	Valor previsto
a) 1ª Fase - Prova Escrita Objetiva - (Aplicação em dois períodos)			
Material de Expediente	R\$ 6,86	5.000	R\$ 34.300,00
Elaboração Prova	R\$ 142,85	1.280	R\$ 182.848,00
Revisão Prova	R\$ 85,82	74	R\$ 6.350,68
Impressão Prova (+ 10% para reserva)	R\$ 3,00	5.500	R\$ 16.500,00
Chefe de Segurança - Detectores	R\$ 857,14	2	R\$ 1.714,28
Delegados	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
Coordenador Municipal	R\$ 1.000,00	2	R\$ 2.000,00
Coordenador de Local de Aplic. PE	R\$ 714,29	20	R\$ 14.285,80
Assistente de Local de Aplic.	R\$ 571,43	14	R\$ 8.000,02
Chefe de Sala	R\$ 171,43	167	R\$ 28.628,81
Fiscal Detector de Metais	R\$ 142,86	60	R\$ 8.571,60
Aplicador Especial*	R\$ 357,14	7	R\$ 2.499,98
Fiscal de Corredor	R\$ 142,86	83	R\$ 11.857,38
Pessoal de Apoio/Limpeza/Rep Local	R\$ 142,86	63	R\$ 9.000,18
Hospedagem	R\$ 250,00	36	R\$ 9.000,00
Alimentação	R\$ 280,00	36	R\$ 10.080,00
Locação de Carro	R\$ 390,00	10	R\$ 3.900,00
Combustível	R\$ 8,00	200	R\$ 1.600,00
		Total:	R\$ 353.136,73
b) Prova de Títulos e Práticas			
Banca Examinadora - Títulos (médio e superior)	R\$ 14,28	2.000	R\$ 28.560,00
Banca Examinadora - Práticas	R\$ 714,29	17	R\$ 12.142,93
Fiscalização de Apoio	R\$ 242,86	12	R\$ 2.914,32
Hospedagem	R\$ 250,00	20	R\$ 5.000,00
Alimentação	R\$ 280,00	20	R\$ 5.600,00
Locação de Carro	R\$ 390,00	6	R\$ 2.340,00
Combustível	R\$ 8,00	100	R\$ 800,00
		Total:	R\$ 57.357,25
c) Banca de heteroidentificação (Negro e indígena)			
Banca Examinadora - Heteroidentificação	R\$ 571,43	20	R\$ 11.428,60
Coordenador da Banca Examinadora	R\$ 1.428,57	8	R\$ 11.428,56
Fiscalização de Apoio no recebimento	R\$ 142,86	10	R\$ 1.428,60
		Total:	R\$ 24.285,76
d) Comissão de Avaliação Biopsicossocial (PcD)			
Banca Examinadora - PcD	R\$ 1.428,57	3	R\$ 4.285,71
Coordenador da Banca Examinadora	R\$ 1.428,57	1	R\$ 1.428,57
Fiscalização de Apoio no recebimento	R\$ 142,86	3	R\$ 428,58
		Total:	R\$ 6.142,86
Total Parcial			R\$ 440.922,60
FAPEC			R\$ 88.177,40
		Total Final	R\$ 529.100,00
por candidato		excedente	
R\$	105,82	R\$	63,49

my